



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO

LEI N. °2.189, DE 09 DE MAIO DE 2011.

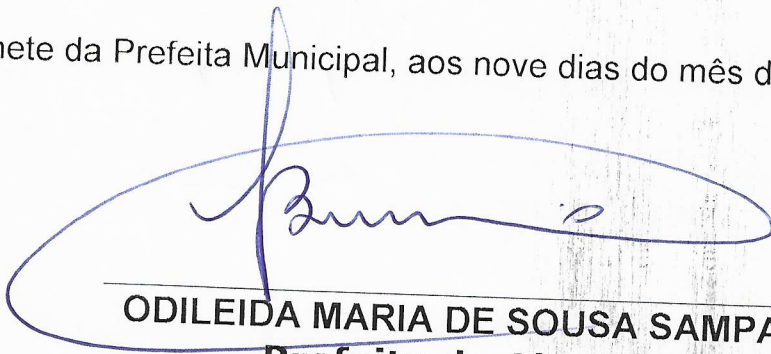
ALTERA DENOMINAÇÃO DE  
VIA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda localizada entre a Rua Evaldo Moreira e as áreas pertencentes ao ponto Alto Leilões e ao Sr. Nelson Kajihara, no bairro Ibiza, assim identificada na Planta de situação do loteamento, passa a denominar-se **RUA RAIMUNDO MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos nove dias do mês de maio de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
**Prefeita de Altamira**